



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 004/1994 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – (...)”

§ 1º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos e sucedê-lo-á no caso de vaga até a realização da eleição para completar o mandato.

Art. 2º - O art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – (...)”

§ 1º - Em caso de renúncia de qualquer Membro da Mesa Diretora proceder-se-á nova eleição para completar o mandato em até 15 dias.

§ 2º - Em caso de renúncia total da Mesa Diretora, proceder-se-á eleição de igual modo, sob a presidência do Vereador mais idoso entre os presentes.”

Art. 3º - Fica REVOGADO o parágrafo único do art. 22 Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994.



Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 09 de Dezembro de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Azair Fatima Borges
Vice - Presidente

Divino Francisco Lima
2º Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 10 12 2024

